

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000933/2018 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 04.10.2018
DATA DA ABERTURA: 26.10.2018 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 06.11.2018 às 14h.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco)
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, elétricas e lógicas nas Agências Gramado e Canela, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
DESTINO: Agências Gramado e Canela, nas cidades de Gramado/RS e Canela/RS.
APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 14.09.2018, por proposição da Unidade de Engenharia em 11.09.2018.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 AS Schmidt Instalações Elétricas Ltda. ME – CNPJ: 10.358.278/0001-99
- 1.2 CONSTRUTORA Santana Eireli EPP – CNPJ: 22.172.077/0001-81
- 1.3 LAMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.4 MX Reformas e Instalações Ltda. ME – CNPJ: 10.839.992/0001-07
- 1.5 NOVAMETRO Construções Ltda. EPP – CNPJ: 18.661.938/0001-18

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 09.11.2018 e recebido em 12.11.2018 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 12.11.2018, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, elétricas e lógicas nas Agências Gramado e Canela.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	MX Reformas e Instalações Ltda. ME	R\$ 130.000,00
2º	NOVAMETRO Construções Ltda. EPP	R\$ 134.659,62
3º	CONSTRUTORA Santana Eireli EPP	R\$ 135.000,00
4º	AS Schmidt Instalações Elétricas Ltda. ME	R\$ 166.981,08
5º	LAMINA Construções Eireli EPP	R\$ 211.012,21

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante MX Reformas e Instalações Ltda. ME atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante MX Reformas e Instalações Ltda. ME, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante MX Reformas e Instalações Ltda. ME, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho